

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº003/2020

### "DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DO DUODÉCIMO AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MAURO CÉSAR DE ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que a **Mesa Diretora apresentou, o Plenário aprovou e ela Promulga** a seguinte Resolução:

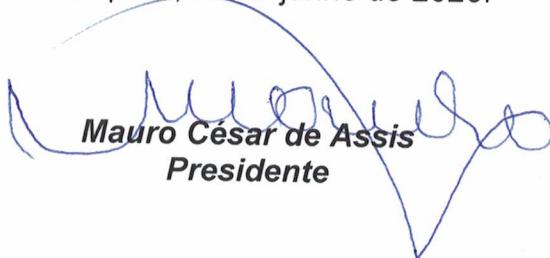
**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a efetuar antecipadamente a devolução do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, aos cofres do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente no mês corrente.

Parágrafo único – A devolução de que trata o *caput* não vincula antecipação do valor acumulado até a presente data, nem mesmo os valores que serão repassados à Câmara Municipal nos meses subsequentes, sendo que eventuais valores remanescentes serão devolvidos quando do encerramento do exercício financeiro do corrente ano legislativo.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 29 de junho de 2020.



Mauro César de Assis  
Presidente